



**COMUNICADO**  
**PL 0012/2024 - PE 0006/2024**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS –SC**, pessoa jurídica de direito público, nesta cidade de Catanduvas, com sede administrativa à Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas - SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, torna público aos interessados alteração nas exigências editalícias quanto a documentos de habilitação no item 5, conforme segue:

Em face de verificação na legislação vigente, informamos que fica facultativo, não obrigatório, a apresentação dos documentos relacionados no **subitem 5.17.3, alíneas “d.1; d.1.1 e d.3”** do Edital. A não apresentação destes documentos pela empresa vencedora, não acarretará sua desclassificação do processo supracitado.

Considerando a não alteração na formulação de suas propostas, fica inalterado o prazo de abertura do processo citado.

Era o que tinha a ser apresentado

Catanduvas – SC, 11 de março de 2024.

**Leandro Guerra**  
**Agente de Contratação e Pregoeiro**